

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 123 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o **dia 06 de maio de 2021 (quinta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 8h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:**

Cargo: Professor de Pedagogia 40h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Joselene de Araujo Padilha	Pedagogia 40h	158	06/05 – 8h
Marilene Sousa dos Santos	Pedagogia 40h	159	06/05 – 8h10

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos **(cópia nítida e originais)**: Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes **(obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal)**; Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo **(Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação)**; Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (*Homens*); PIS/PASEP; **CTPS** – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais **(obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal)**; Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (<https://sec.tjmt.jus.br/>).

O não comparecimento no prazo legal, 03 (três) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 04 de maio de 2021.

JAIRO BRIZOLA
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução
do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 1.039/2019